



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 143 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS
CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1.805 de 29 de dezembro de 2010.

DECRETA:

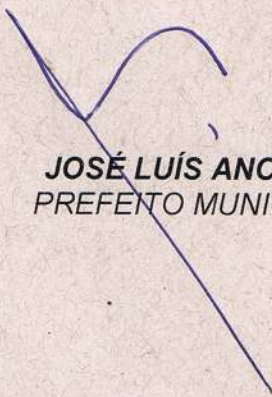
Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor no valor de R\$ 606.000,00 (*SEISCENTOS E SEIS MIL REAIS*) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º deste decreto, decorrerão do Superávit Financeiro verificado nas receitas pertinentes a **Fonte de Recursos 0000**, na forma do Anexo II, no valor de R\$ 22.065.292,09 (Vinte e dois milhões, sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e nove centavos).

Artigo 3º - O saldo remanescente, dos recursos descritos no artigo anterior, deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais descritos no anexo III.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE NOVEMBRO DE 2011.


JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>SUPLEMENTAR</u>				
20.02.04.122.0003.2.028			7.400,00	
	3.3.90.39	00	7.400,00	565
20.03.11.333.0001.2.026			17.400,00	
	3.1.90.11	00	3.400,00	596
	3.3.90.39	00	14.000,00	599
20.04.04.092.0016.2.047			22.000,00	
	3.1.90.11	00	22.000,00	613
20.07.04.122.0003.2.057			10.200,00	
	3.3.90.39	00	10.000,00	670
	3.3.90.32	00	200,00	672
20.09.04.123.0013.2.036			1.000,00	
	3.1.90.11	00	1.000,00	528
20.10.18.541.0020.2.024			5.000,00	
	3.3.90.39	00	5.000,00	720
20.11.12.361.0006.2.072			242.000,00	
	3.1.90.11	00	192.000,00	545
	3.3.90.39	00	20.000,00	831
	3.1.90.13	00	30.000,00	858
20.11.12.365.0006.2.009			9.000,00	
	3.1.90.13	00	9.000,00	784
20.08.04.128.0008.2.055			86.000,00	
	3.1.90.13	00	86.000,00	776
20.13.04.452.0011.2.033			170.000,00	
	3.1.90.11	00	170.000,00	559
20.18.06.091.0021.2.012			36.000,00	
	3.1.90.16	00	36.000,00	811
TOTAL			606.000,00	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Fonte - 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
ATIVO FINANCEIRO (1)		PASSIVO FINANCEIRO (1)	
Saldo p/ exercício seguinte	R\$22.065.292,09	Restos a Pagar	R\$3.401.895,56
		Depósito Diversas Origens	R\$ 1.961.781,83
Soma do Ativo Real	R\$ 27.428.969,48	Soma Passivo Real	R\$ 5.363.677,39

Resumo Geral

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 27.428.969,48
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 5.363.677,39
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 22.065.292,09



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Superávit Financeiro

Fonte - 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

<i>Superávit Verificado</i>	22.065.292,09
<i>Créditos Adicionais – Decreto 013/2011</i>	13.686.216,07
<i>Créditos Adicionais – Decreto 016/2011</i>	193.100,00
<i>Créditos Adicionais – Decreto 023/2011</i>	414.000,00
<i>Créditos Adicionais – Decreto 033/2011</i>	288.746,84
<i>Créditos Adicionais – Decreto 035/2011</i>	46.000,00
<i>Créditos Adicionais – Decreto 037/2011</i>	60.350,00
<i>Créditos Adicionais – Decreto 066/2011</i>	1.057.593,20
<i>Créditos Adicionais – Decreto 071/2011</i>	200.000,00
<i>Créditos Adicionais – Decreto 085/2011</i>	217.000,00
<i>Créditos Adicionais – Decreto 107/2011</i>	225.000,00
<i>Créditos Adicionais – Decreto 118/2011</i>	1.675.900,00
<i>Créditos Adicionais – Decreto 137/2011</i>	162.800,00
<i>Créditos Adicionais – Presente Decreto</i>	606.000,00
<i>Saldo Remanescente</i>	3.232.585,98